



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA**  
*Gabinete do Presidente*

# **EDITAL**

**N.º 44/2021**

## **Prorrogação da Isenção de Tarifas e Taxas no âmbito da COVID-19**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca:

**FAZ PÚBLICO a prorrogação da isenção de tarifas e taxas no âmbito da COVID-19**, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021, determinada no Despacho n.º 12/2021, de 29 de junho, que prorroga as medidas adotadas no Despacho n.º 13/2020, de 29 de maio, nomeadamente:

- Isenção do pagamento das rendas de todos os estabelecimentos comerciais concessionados pelo Município, situados no concelho da Chamusca;
- Isenção do pagamento das taxas de utilização do espaço público para a atividade económica no concelho da Chamusca;
- Isenção do pagamento das taxas de publicidade dos estabelecimentos do concelho da Chamusca;
- Isenção das taxas de inumação nos óbitos provocados pela doença COVID-19;

Paços do Concelho, 29 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)